ANNO DE 1841. QUARTA FEIRA 21 DE JULHO. NUM. 155

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia, moderação, e energia : continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia , rua das Cruzes D. 3 , e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas , e annuncios, inserindo-se estes gratis , sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade da Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonite	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUN.

Lua Cheia	a 4 - as	1 h. e 19 m. da man.
Quart. ming.	a 12 - as	3 h. e 36 m. da man.
Lua Nova	a 19 - as	4 h. e 52 m. da man.
Quart. cresc.	a 25 - as	8 h. e 15 m. da tard.

Mare cheia para o dia 2 de Julho.

As 6 horas e 54 minutos da tarde.
As 7 horas e 18 minutos da manh.

CAMBIOS. -- JULHO 23

Londres...... 31 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 por 0|0 premio por metal offerecido.
França ...... 510 reis por franco.

		Comp.	Venda.
OURO --	Moeda de 6$400 reis, velhas	14$630	14$800
,,	Ditas ,, ,, novas	14$400	14$600
	Ditas de 4$000 reis,	8$100	8$300
PRATA --	Patacões Brasileiros	1$610	1$640
,,	Pezos Columnarios	1$610	1$640
,,	Ditos Mexicanos	1$600	1$620
,,	Miuda.	1$400	1$410

Disc. de bilh. da Alfandega 1 1|8 por 100 ao mez. 1 0|0
Idem de letras de boas firmas 1 1|2 a 1 1|4
Moeda de cobre por 100 de disc. ao par

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda S. Vicente de Paula. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
20 Terça S. Elias Profeta. -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
21 Quarta S. Praxedes virgem. -- Aud. do Juiz de D da 3 vara.
22 Quinta S. Maria Madalena. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
23 Sexta S. Apolinario B. M. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
24 Sabbado S. Christina V. M. -- Rela audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
25 Domingo S. Tiago Ap.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SNRS. SENADORES.

Sessão de 25 de Maio de 1841.

Presidencia do Snr. conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs senadores, abre-se a sesssão, e lida a acta da anterior é approvada.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente :

Um officio do ministro da fasenda , remettendo um dos autographos sancionadados da resolução da assemblea geral legislativa , cedendo a casa que servia de residencia aos intendentes do ouro na cidade do Serro , provincia de Minas Geraes, a irmandade que ali se estabelecer para fundação de um hospital de caridades Fica o senado inteirado, e manda-se partecipar a camara dos Snrs. deputados.

Outro do conselho da sociedade promotora da civilisação e industria , da villa de Vassouras, remettendo os seus estatutos e o relatorio lido na reunião geral do anno passado.

A' commissão de fazenda.

Um requerimento de Jose Pilla, pedindo se lhe mande realisar o troco de uma cedula de 100U000 reis , das que forão emettidas em troco da moeda de cobre , por ter expirado o praso marcado pela lei de 6 de outubro de 1835 para a substituição das mesmas cedulas.

A' commissão de fasenda.

Approva-se o seguinte requerimento :

Requeiro que se tornem a pedir ao governo as informações sobre o rendimento do hospital dos Lasaros actualmente , e quanto rendia em janeiro de 1836, bem como o n. dos doentes que tinha então e que tem actualmente, visto que o thesouro desde 5 de outubro de 1837 até hoje não deu taes informações. - Marquez de Barbacena.

São eleitos a sorte para a deputação que tem de receber o ministro da justiça os Snrs.: Costa Ferreira , Alencar e Hollanda Cavalcanti.

Ordem do dia

Continua a segunda discussão da reolução B que revoga a lei de 26 de Janeiro de 1841 da assemblea da provincia de Sergipe que cria um juiso privativo para as execuções da Santa Casa da Misericordia da capital daquella provincia.

Fica adiada a discussão por achar-se na ante-camara o ministro da justiça , o qual , sendo introduzido com as formalidades do estilo, toma assento na mesa.

Procegue a segunda discussão addiada pela hora do projecto de lei - X - de 1839 , que refoma o processo civil.

Vem a mesa esta emenda.

Aigo 8. O artigo fique substituido somente até as palvras - pelos artigos antecedentes supprimido o resto do artigo. - Mello Mattos.

E' apoiado , e vem a mesa , um requerimento do Snr. Augusto Monteiro , para irem a commissão de legislação os artigos 8 e 9 afim de serem harmonisados com a emenda que passou ao artigo 7.

Assaim se decide.

E' apoiada e discutida com o artigo 10 uma emend do Snr. Carneiro de Campos, suppodrim o referido artigo.

Discute-se o artigo 11, e é apoiada a seguinte emenda.

Fica revogado o artigo 55 do regulamento das relações, e com elle os artigos 29 e 30 do mesmo regulamento , restabelecendo-se as tenças por escripto e a forma de julgar na conformidade dellas até então recebida. - Mello Mattos.

Dada a hora, fica adiada a discussão. Retirando-se o ministro, é approvada a emenda substitutiva do artigo 10.

O Snr. presidente dá para ordem do dia as materias dadas para hoje, e sobrando tempo, trabalhos de commissões.

Levanta-se a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

DIVERSAS REPARTIÇÕES.

MEZA DO CONSULADO.

EDITAL.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade, Cavaleiro da ordem de Cristo, e Administrador da Mesa do Consulado por S. M. I. e C. que Deos Guarde, etc.

Faz saber que se hão de arrematar na porta da mesma nove caixas de assucar apprehendidas pelos respectivos Emppregados dos Trapixes do Angello, Novo, Pellourinho, e Alfandega Velha ; 8 por inexatidão das taras e 1 por falsificação do assucar. A saber, no dia 21 do corrente quatro caixas numeros 53 B, 3 M, 58 B, e 26 B e M ; e no dia 22 do mesmo 5caixas nums. 87 M, 13 B, 11 B. 34 B, e 37 M ; em cujos dias se findão os prasos marcados no regulamento ; sendo a arrematação livre de despesas, ao arrematante.

E para que chegue a noticia a quem convier mandei afixar o presente Edital na porta desta administração e publicar pela imprensa.

Mesa do Consulado de Pernambuco 15 de Julho de 1841.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

PREFEITURA.

No dia 19 não occorreo novidade.

EDITAL.

A Camara Municipal desta Cidade do Recife etc.

Faz saber que por officio de 17 do corrente lhe fora communicado haver a Assemblea Geral Legislativa , resolvido , que fosse de Festa Nacional o dia 23 do presente mez . Anniversario da declaração da Maioridade de Sua Magestade o Imperador o Snr. D. Pedro 2.°, e desejando esta Camara mostrar o seo regosijo por tão faustoso dia, roga aos habitantes do seo Municipio hajão de illuminar a frente de suas casas nos dias 22, 23 e 24 do corrente mez.

Recife 20 de Julho de 1841.

Jose de Barros Falcão de Lacerda, Pro-Presidente.

Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario.

No dia 29 ha sessão da Camara Municipal desta Cidade.

O Secretario Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello.

NOTICIAS PROVINCIAES.

RIO DE JANEIRO.

Lemos o Jornal do commercio até 7 do corrente. Tinha havido algumas nomeações. Para S. Paulo foi nomeado Presidente o Snr. Miguel de Sousa Mello e Alvim. Para Minas G. o Sr. Jose Lopes da Silva Vianna. O Sr. Jose Dias da Cruz Lima tinha sido nomeado Encarregado de negocios junto ao Governo da republica Oriental do Uruguay. O Snr. Marquez Lisboa , Ministro plenipotenciario em Londres , de cujo foi dispensado o Snr. Montesuma. O Snr. Moutinho Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario junto ao governo de Buenos-Ayres.

Para o deposito em Santa Catharina tinhão sahido em 21 do p. p cerca de 350 praças , e em 8 do corrente 22 ditas. Antes destas ja ali existia um deposito de mil praças , e segundo disse o Ministro da Guerra na Camara dos Deputados ião a ser organisados dous batalhões de linha para marcharem para o Rio Grande.

Na Camara os Srs. Deputados desde a sessão do dia 16 do proximo passado, até o dia 7 do corrente se occuparão na fixação de forças de terra e mar , augmento dos soldos dos militares , creação de relações para Minas e S. Paulo, e orçamento do Imperio.

No Senado. Foi approvado em terceira discussão para ser remettida a Camara a resolução que revoga as leis ; da Assemblea Provincial de S. Paulo , que concede a ordem terceira do Carmo o poder adquirir e possuir em bens de raiz até a quantia de 100,000U000 e da Assemblea de S. Catharina, que concede a ordem 3. da penitencia o poder adquirir e possuir em bens de raiz até 10,000U000. Foi approvada em terceira discussão para remetter-se a sancção imperial o projecto, que authorisa o Governo a mandar trocar , dentro do termo improrogavel de quatro meses as notas do extincto banco. Foi tambem approvada em terceira discussão para remetter-se a sanção imperial a proposta do Governo com uma emenda da camara dos Snrs. deputados, para reconhecimento da Princesa do Brasil a Senhora D. Maria Amelia. Tinha entrado em primeira discussão o projecto de Lei creando uma guarda Imperial de linha ; e em segunda o projecto da creação de um conselho de estado.

RIO GRANDE.

Noticias do Rio Grande até 24 e de Porto Alegre até 8 do p. p

Uma carta do Rio Grande , escripta por pessoa fidedigna , diz o seguinte a cerca das operações do exercito imperial.

,, No dia 3 do corrente estava o quartel general no arroio do Taquarimbo. O exercito legal segue perseguindo o grosso dos rebeldes , que fogem diante das armas imperiaes , e são obrigados a entreter guerrilhas todos os dias para proteger sua fuga. No dia 2 consta que Francisco Pedro derrotara completamente a retaguarda dos Piratinins , e que o exercito legal , tendo ganho algumas marchas sobre os rebeldes , ficava a distancia somente de 24 horas do grosso das suas forças.

,, A cavalhada do exercito imperial acha-se em máo estado ; mas como e isso devido á estação invernosa , o mesmo acontece a cavalhada dos rebeldes , tanto assim , que tem ainda menos mobilidade do que os nossos.

,, O que é certo é que o brigadeiro João Paulo os não deixa respirar , e que a despeito de todos os contratempos os tem perseguido incessantemente.

,, Todos os dias esperamos noticias favoraveis do exercito.

Estas noticias extrahimos do n. 168 do Jornal do Commercio ; mas em seu n. 169 , debaixo do titulo - carta particular de 28 de Junho - le-se o seguinte -- O general João Paulo penetrou inconsideravelmente pela campanha , sem ter feito disposição alguma para ter francas as communicações e seguros recursos , e hoje acha-se por Santa Maria e Bajé , no coração do inverno , sem abrigo e sem armazens para tropa , que as doenças e a fome minão , não podendo recuar , porque lhe faltão cavallos , e não podendo pelo mesmo motivo , tentar cousa alguma contra o inimigo , que o evita , e que tendo a seu favor a facilidade de mover-se , que lhe dão suas boas cavalhadas , ora se lhe apresenta na frente , ora nos flancos , ora na retaguarda , e por todos os modos o inquieta , o fatiga , e pouco a pouco o vae enfraquecendo. Todavia o exercito imperial ainda estava muito superior aos rebeldes em força numerica , e dizem , que seguia para Alegrete , onde hoje deve estar.

Correspondencias.

Snrs Redactores.

Continuarei á aventurar reflexoens sobre o regulamento dado a lei provincial de 30 de Abril do corrente anno. Creio que a primeira condição do artigo 2. tambem trara embarassos ; por que tendo mostrado á esperiencia que nos dias de preceito se cousumé muito menos , ou para milhor dizer uma quarta parte do numero de rezes que se consome nos dias carnaes , a obrigação ristricta de o arrematante talhar 80 rezes nos dias de preceito , no municipio do recife , e 12 no de Olinda , será damnoza ao arrematante , que necessariamente ade innutilizar a mór parte da carne , e mesmo ao publico , por que o numero de rezes , que alem do necessario se matar , virá a faltar no tempo , da maior necessidade , para o qual tempo deveria o arrematante guardar em deposito. Não se diga , que os certãos são inexauriveis ; pois que ninguem ignora as vecissitudes , e secas a que quase periodicamete estão sugeitos , e bem patente é a que de presente nos amiassa. Não se deve, por tanto , menos prezar toda a economia sobre um genero , cuja falta á bem pouco deploramos. Se pois é indubitavel que todas as rezes que de mais se matarem , serão disperdissadas , satisfeitas as precizoens , se não consumirão com proveito todo o mais excesso , certo que não será digna de dispreso a minha reflexão. Alem disto tambem me não paresse rozoavel que nos mezes de Outubro , até Março se talhe o mesmo numero de rezes que se talhe nos outros mezes, por que sendo nestes o preço da carne mais baixo, deve-se consumir maior numero de rezes , e naquelles , mas alto deve-se consumir menor numero , e mesmo por que neste tempo costuma a ser menos frequente a concorrencia dos importadores deste genero , por cauza dos imbaraços bem conhecidos, e sendo por cauza, delles deminuida a importação , sempre em resultado experimentamos deminuição no consumo assim quer seja este fornecido pela actual

MUTILADO

Manchantaria, como se fôr pelos arrematantes do contracto. Assim pença -- O que deseja vêr bons effeitos da Lei Provincial.

Snrs. Redactores.

A arrematacão das carnes verdes, e as condicões, com que se ella deve fazer, são, na verdade, cousas dignas de serem offerecidas á publica discussão; por quanto hé facil de se conceber, que huma numerosissima populacão, qual a dos Municipios da antiga, e da nova Capital da Provincia, terá abundancia de carnes verdes por hum preco razoavel, e permanente, ou será sacrificada á ambição, e á fraude dos Arrematantes, segundo as condicões, e forma, ou modo da arrematacão, fôrem calculadas com sabedoria, e equidade, ou com imprudencia, e desigualdade. Por essa razão, seguindo o louvavel exemplo do Correspondente do seu Jornal n. 149, direi tambem o que intendo sobre esta materia.

Antes de entrar na questão, se conviria mais dividir a arrematacão no sentido proposto pelo seu dito Correspondente, direi, que, huma vez dividida pela forma, porque o foi pelo Regulamento de 28 de Junho, as multas estabelecidas no 4. artigo delle parecem-me, á respeito desse Municipio do Recife, não só razoaveis, mas ainda de absoluta necessidade, para previnir, que o Arrematante não nos exponha por algum tempo, de proposito, e com desmarcado proveito seu, a males ainda maiores, do que aquelles, que a Lei Provincial de 4 de Maio pretendeu atalhar.

Sim, Snrs. Redactores, as mencionadas multas são razoaveis, porque o quantum dellas, senão he exacta, he ao menos aproximadamente calculado sobre o injusto ganho liquido, que o Arramatante poderia tirar de hum dolo, que facilmente se conceberá pelo que havemos de dizer, já que a estreiteza de huma Correspondencia não permitte, que o desenvolvamos aqui; e são de absoluta necessidade, porque sem ellas, ou fosse no meio do periodo do contracto, ou nos mezes proximos ao termo delle, irremissivelmente haviamos de supportar as consequencias desse dolo, pois que elle só não teria lugar, se o Arrematante fosse hum Santo, couza essa, que não tem apparecido de novo no nosso seculo de luzes.

Entretanto: se, relativamente á esse Municipio do Recife, as referidas multas me parecem razoaveis, e de absoluta necessidade, e portanto justas pelas consideracões apontadas: não acontece o mesmo em respeito á arrematacão deste Municipio de Olinda; porquanto a respeito desta há na verdade huma disproporção enorme, qual a de 16 para 100, e de 12 para 80. Guardadas as devidas proporções, ellas devião ser, para este Municipio, no primeiro caso oito centos mil reis, no segundo hum conto e seis centos mil reis, e no terceiro tres contos e duzentos mil reis.

Tambem direi, quanto aos cazos fortuitos, que não se podem prover: nem evitar, apontados pelo seu dito correspondente, que eu me persuado, e até creio firmemente que o meu digno e recto Administrador da Provincia não os comprehendeu intencionalmente na disposição do citado artigo 4 do Regulamento por elle dado, ainda que bem seria, para remover duvidas, que expressamente os tivesse exceptuado, incumbindo todavia ao Arrematante o onus da prova delles, como convem, para poder ser aliviado da multa. Intendidas pois as multas com esta restricção, ellas nada tem de injustas, porque esta no poder do Arrematante o evitá-las. Pelo que logo havemos de dizer tambem se verá, que ellas, longe de serem excessivas para o Municipio do Recife, são talvez mais pequenas, do que deverião ser.

Finalmente, quanto ao numero das rezes, que se deverão talhar diariamente, diremos, que pelos principios, que logo havemos de apontar summariamente, facilmente se conhecera, que nos mezes de Abril á Septembro, em que a carne se hade vender a mil nove contos e vinte reis, se deve talhar maior numero de rezes, que nos mezes de Outubro a Março, em que elle se ha de vender a dois mil quinhentos e sessenta reis: por exemplo: se nos mezes de Outubro á Março se talhar no Municipio do Recife 100 rezes nos dias carnaes, e 80 nos de preceito; nos de Abril a Septembro dever-se-hão talhar 120 rezes nos dias carnaes, 96 nos de preceito; e se no Municipio de Olinda nos mezes de Outubro á Março, se talharem 16 rezes nos dias carnaes, e 12 nos de preceito, nos mezes de Abril a Septembro dever-se-hão talhar 19 rezes nos dias carnaes, e 14 nos de preceito.

Agora, entrando na questão, se conviria mais subdividir-se a arrematação de hum, e outro Municipio, de bom gardo concordarêmos com o Correspondente assignado --O que dezeja ver bons effeitos da Lei Provincial -- na parte relativa á subdivizão, mas não á respeito do modo, ou forma della. Concordaremos quanto á subdivizão, porque, ainda que, pelo que respeita ao interesse dos creadores, poderia alguem dizer, que para elles he indifferente, que a arrematação se subdivida, ou não; porque em hum, e outro cazo, o receio de incorrer na multa obrigará o Arrematante, ou Arrematantes, á talhar diariamente o numero de rezes fixado pelo Regulamento, e por conseguinte haverá em ambos os casos a mesma razao, para que os creadores vendão o seu gado por hum preço regular calculado pela proporção entre o supprimento, e o consumo; comtudo, como estou persuadido, que o consumo presumido de hum, e outro Municipio, he muito inferior ás necessidades, e meios de consumir da população de hum, e outro, quando a carne descer á oito, e seis patacas de hum modo permanente: porque, se não nos enganamos, elle foi calculado pelo consumo effectivo della em tempo, em que o seu preço acabava de descer de vinte á doze patacas por arroba, e em que por consequencia huma boa parte da população pobre ainda preferia ao consumo della hum sustento mais grosseiro, ou menor sadio, porem mais barato, segue-se dessa hypothese, que a não subdivisão da arrematação he favoravel ao Arrematante, e prejudicial assim aos creadores, como aos consumidores.

E digo, que a não subdivizão da arrematação he favoravel ao Arrematante, e prejudicial assim aos creadores, como aos consumidores, porque, como neste caso o Arrematante não tem hum concorte, que, preferindo o lucro presente, posto que menor, ao luoro distante, ainda que maior, como costumão fazer os pequenos emprehendedores, busque satisfazer as necessidades da população na mesma extenção em que ellas se forem manifestando, elle tem hum grande interesse em não fazer talhar diariamente senão o numero de rezes exactamente precizo para não incorrer nas multas; porquanto, obrando assim, a quantidade das carnes verdes por elle expostas a venda, em hora em algmas occasiões lhe deixe grande lucro, será sempre inferior á quantidade buscada para o consumo diario, e assim a venda nellas não só será para elle muito mais facil, e por conseguinte menos dispendioza mas tambem sera sempre effeitua da pelo preço da arremação, e nunca por o outro mais baixo.

Por outro lado, coomo Arrematante unico, obrando pelo modo, que dissemos, comprará no decurso do anno muito menor quantidade de rezes, do que podia o consummo potestativo da população do Municipio, elle retirará tambem por esse lado hum avultado proveito; porque comprará as rezes tanto mais baratas, quanto maior for a desproporção entre o supprimento, ou abundancia de gado, e o effectivo consummo delle, o qual, como levamos dito, será sempre inferior ao consummo potestativo, ou meios de consumir. Ora, como todo esse proveito do Arrematante unico he obtido, como se vè desta succinta demonstração, á custa do prejuizo dos creadores, e dos consumidores, ve-se por isso que não foi sem rasão, que affirmámos, que a falta de subdivisão era favoravel ao Arrematante, e prejudicial a estes ultimos.

Porem não hé só pelo modo, que acabamos de apontar, que o arrematante unico póde augmentar os seus interesses com prejuiso dos creadores, e dos consumidores: elle tambem o póde fazer, ao menos o do municipio do Recife, por hum outro modo ainda mais pernicioso para os consumidores; e este hé o dolo, á que nos referimos no principio desta nossa correspondencia, e que agora mostraremos como podera ser commettido.

O Municipio do Recife, segundo o calculo feito, se não nos enganamos, em tempo de carne de doze patacas, consumia cem rezes nos dias carnaes, e oitenta nos de preceito: isso posto, elle deve em tempo de carne de seis patacas consumir, pelo menos, cento e cincoenta nos dias carnaes, e cento e vinte nos de preceito; por que, por hum lado, mostra-nos o calculo, que cento e cincoenta, ou cento e vinte rezes, comprada a carne dellas a seis patacas, custão a massa dos consumidores huma quarta parte menos, que cem, ou oitenta rezes, comprada a carne destas a doze patacas: e por outro lado mostra-nos a experiencia, que, quando hum genero de primeira necessidade desce de preço, huma parte da população, que dantes não o consumia, por serem iusufficientes os seus rendimentos, passa á consumi-lo na proporcão da barateza, e dos seus mesmos rendimentos, e outra parte que durante a carestia o consumia na proporção da mesma carestia, e dos seus rendimentos, mais não na proporção das suas necessidades reaes, ou ficticias, passa a consumi lo na proporção destas, accontecendo o inverno, quando o genero sóbe de preço. Ora como a base, que se tomou para o calculo do consumo diario de hum, e outro municipios, foi o rial, e effectivo consummo em tempo, em que a carne se vendia a doze patacas, e nelle não se metteu em linha de conta, segundo nos parece, o grande augmento, que elle devia ter logo que a carne descesse á oito, e seis patacas; segue-se dahi, que, abolido o privilegio do arrematante, poder-se-há ainda talhar no municipio do Recife cem rezes nos dias carnaes, e oitenta nos de preceito á preço de doze patacas a arrouba, e oitenta nos dias carnaes, e sessenta nos de preceito á preço de desesseis patacas. Porem, isso se póde fazer, abolido, ou retirado ao arrematante o seu privilegio, eu creio poder avançar sem erro, que o arrematante unico, ainda poderá achar interesse em se collocar voluntaria e deliberadamente na necessidade de perder o dito privilegio, e de pagar trinta e cinco contos de reis, importancia das multas, em que nesse caso incorrerá segundo o artigo 4. do supracitado regulamento: por quanto he manifesto, que o capitalista, ou associação de capitalistas, que tiver forças bastantes para executar proveitosamente tão vasta empresa, tambem as tem para obstruir ao menos por dois mezes, todos os canaes da conducção de gado para o mercado da capital depois que tiver previamente comprado nos mezes de maior barateza cousa de cinco mil rezes, que, divididos em partidas, e postas estas á varias distancias da capital, faça descer para elle á proporção, que a necessidade se offerecer, depois de ter voluntariamente buscado a perda do privilegio. Por quanto, obrando deste modo, que não escapará á penetração do menos habil especulador, elle venderá nos dois mezes seguintes a extincção do privilegio todo o referido gado, se não pelo triplo, ao menos por mais do duplo do seu valor ao tempo da compra feita por elle; e assim virá á tirar dessa fraude não só os trinta e cinco contos de reis, importancia das multas, que terá de pagar (se por igual fraude não cohonestar a primeira, para o que he bem usado o nosso seculo de luzes) mas ainda hum lucro liquido de outros trinta e cinco contos de reis pelo menos, como o calculo mostrará a quem o quizer fazer sobre os dados, que acabamos de innicar.

Eisahi pois demonstrado, quanto o pode ser por huma correspondencia, o modo como hum arrematante unico, individual, ou collectivo, pode tirar de arrematação com prejuizo dos creadores, e consumidores, o mais desmarcado proveito, e eisahi tambem indicados alem desse outros inconvenientes, que essa forma de arrematação offerece.

Pelo contrario, se a arrematação se dividir em tres secções, comprehendendo a primeira as freguezias do Recife, Affogados, Santo Amaro de Jaboatão, e S. Lourenço da Matta, e segunda as de S. Antonio, e Boavista, e a terceira as de Olinda, Maranguape, e Poço da Pauella, e cada huma destas secções se subdividir de modo, que nas diversas freguezias comprehendidas em cada huma dellas hajão dois arrematantes, obrigados cada hum á ter dentro de cada huma das mesmas freguezias, no mesmo, ou em diverso lugar, igual numero de talhos, e a talhar diariamente, sob pena de incorrer cada hum em huma mesma multa, e perda do privilegio, metade do numero de rezes, que se fixar para cada secção, podendo alem desse numero talhar as mais, que quizer; estou, que não só se evitaria o grande perigo, de que acabamos de fallar, por que a arrematacção assim dividida torna-se accessivel á pequenos capitalistas, que não quererião, nem por si só, nem colligadas com algum grosso capitalista, que por ventura se partilhasse, expor-se aos riscos da commissão de tal fraude, que alias, ale de difficil de operar-se neste caso, pouco proveitosa seria á seus authores sem o conluio geral dos arrematantes de todo o municipio do Recife, mas tambem dessa tal, e qual concurrencia, que se estabeleceria em todas as freguezias de cada municipio entre os diversos arrematantes dellas, como taes, e como compradores de gado, e vendedores das carnes verdes ao retalho, resultarião para os creadores daquelle, e consumidores destas, vantagens, e proveitos, que certamente não obterá), se fôr hum só o arrematante.

Mais duas vantagens se colhem ainda da divisão, e subdivisão por nós proposto; e são as seguintes: A primeira, que no caso, que hum dos arrematantes de cada secção não mate algum dia o numero de rezes, que hé obrigado matar, a Camara Municipal respectiva tem á mão hum vendedor certo desse numero de rezes, para ella o fazer matar, e e talhar, na conformidade do artigo 3. do supracitado regulamento, cuja medida he necessaria em todo o caso, e esse vendedor certo he o outro arrematante da mesma secção, ou os da secção mais proxima, commodidade, e vantagem estas, que não tem as duas Camaras, quando em seu respectivos municipio há somente hum arrematante. E a segunda hé, que as necessidades dos consumidores seraõ sempre saptisfeitos na proporcão dos seus meis de consumir; por que logo que a experiencia mostrar, por exemplo, aos dois arrematantes da primeira secção, que o numero de rezes fixado para o consumo das freguesias comprehendidas nella, não hé bastante para satisfazer toda a procura de carnes verdes, cada huma delles buscará ser o primeiro á aproveitar-se da vantagem, que o augmento da procura traz sempre consigo para os donos do suprimento.

Eisahi, Srs Redactores, francamente exposta a nossa humilde opinião. A brevidade exigida em huma correspondencia não nos permittiu desenvolver o nosso pensamento como conviria; todavia julgamos ter dito assás para podermos ser intendido. Se por ventura ahi houver alguma cousa, que se possa aproveitar, estamos certo, que o Exm. Presidente da Provincia não a despresará, pois que ainda he tempo.

O consumidor de Olinda L. T. L.

Srs. Redactores.

O prelo sempre foi a correção dos vicios, e o premio das virtudes. Certo, nestes principios eternos, eu passo a contar Vms, com a singeleza de meu costume, hum cazo inaudito, que teve lugar nesta Cidade de Goianna, a fim de que seja inserido em seu bem conceituado Diario, para correcção do que nelle fez o papel de viciozo, e premio do que for julgado virtuozo. João Dias da Costa, morador em Mocós, desta Commarca de Goianna possuia por si, e seus antepassados, ha mais de trinta e oito annos, huma escrava de nome Felicianna, a vista e face do Publico, sem contravenção de pessoa alguma, por titulo de doação, que lhe fizera sua Tia Francisca Barboza, antepossuidora da mesma escrava, por titulo de herança paterna e por ter comprado as quotas hereditarias, que na dita escrava tinhão, seus Irmãos João Dias Correia Junior, e Maria Joze do Nascimento. Possuida assim a fallada escrava em virtude de hum titulo valido de doação, e da compra a aquelles dous Snrs., já passados 38 annos surgio dita Maria Joze do Nascimento, e sem temor de commetter o crime de estellionato, instaurou hum debito de reivendicação no Juizo do Civel da dita Commarca de Goienna, contra o Correia, pedindo-lhe seis contos mil reis pela quota já vendida, a 38 annos, que tinha de vinte e dous mil reis na mencionada escrava, e nas crias sobre venientes, ou que viessem para arrematação, e então ser paga (segunda vez) conforme o preço que obtivessem em almoeda. O Correia deffendeu-se, allegando que a Duadora Francisca Barboza tinha comprado á sua Irmã a contendora Maria Joze do Nascimento, a quota, que herdara na referida escrava, e do que lhe havia passado o competente titulo, que se perdera pela carreira de 38 annos, mas que passaria a provar com testemunhas a fallada compra, posto que nenhuma obrigação tivesse de fazer huma tal prova, pela prescripção de longissimo tempo, em que tinha incorrido a controvertente; prescripção esta, que o izentava de aprezentar titulo, e até mesmo de provar boa fé. Em verdade, Snrs Redactores, o Correia provou com quatro testemunhas, huma de vista, e tres de ouvir dizer, e com dous documentos robustissimos, a existencia, e perdimento do referido titulo. Provou mais, com a duação supramencionada, a sua boa fé, e com a Lei na mão a prescripção de longissimo tempo, em que laborava o sonhado direito da ambicioza sua Tia Maria Joze do Nascimento, a qual nada oppoz a todo este allegado, e provado, contentando-se apenas, e muito apenas com a aprezentação de huma Certificação de Inventario a esmo, do qual constava ter-lhe tocado, por legitima paterna, vinte e dous mil reis, na escrava da questão, como se tal certificação fosse huma prova evidente, de [illegible] a um

la não tivesse alienado o bem, porque agora pugna, quando alias no seu libello em o 2. Art tinha allegado, que nunca o alienara, e por consequencia adstricta a provar esta allegação.

Preparados assim os Autos, isto é da parte da Authora, sem prova alguma, a excepção da fallada Certidão, e da parte do Réo, com a testemunhal, documental, e de Direito supraditos, subirão a conclusão do respectivo Juiz, o qual sem lhe tremer a mão exarou a Sentença contra o João Dias Correia, a quem condemnou a pagar para a Authora seiscentos mil reis, ou a entregar o bem controvertido, para ser arrematado, e nas custas. Em face pois do recontado caso (sobre o qual ainda tenho muita cousa a contar aos Snrs. Redactores, que deixo para mais opportuna occasião, que pesso aos Ceos já chegue) decidirá o publico quem fez nelle o papel de viciozo, e o de virtuozo. Com a inserção das prezentes linhas (que irão a melhor, se alguem a ellas responder) muito obrigarão os Snrs. Redactores ao seu constante leitor

O perseguido por Elleições.

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida os amantes deste jogo a compra dos bilbetes da 2.ª parte da 17.ª Loteria, cujo plano á foi publicado, e as rodas andarão brevemente, dependendo o dia da concorrencia da venda: Os bilhetes achão-se nas casas seguintes -- Recife rua da Cadeia loja de Cambio do Snr. Vieira, S. Antonio rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira, Boa-vista botica defronte da Matriz do Snr. Moreira, em Olinda nos quatro cantos venda do Snr. Jose Manoel dos Santos.

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 2.ª perte da 6.ª Loteria, cujas rodas tem o seo impreterivel andamento no dia 16 de Agosto futuro, conforme o Plano novamente publicado, achão-se á venda livres da imposição da taxa do Sello, nas lojas dos Snrs. Manoel Gonçalves da Silva, Gregorio Antunes, e Vieiro Cambista, na rua da Cadeia do Bairro do Recife, e no de Santo Antonio nas dos Snrs. Manoel Alves Guerra, rua Nova, Antonio José Alves Bastos, pracinha do Livramento, e José de Menezes Junior, rua do Collegio.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO DA BOA-VISTA.

O Thezoureiro da Loteria convida aos devotos da mesma Senhora hajão de comprar bilhetas, pois alem do proveito que podem tirar no ganho dos premios que lhe couber por sorte, concorrem para um bem, que he o de poder a Irmandade continuar com a obra e cobrir a Igreja que se acha exposta ao rigor das estações; e a não ser a prompta extracção desta primeira parte que se acha a venda, de certo continuará a ruina, e ficará as Imagens que se achão collocadas na Capella Mor, (unico lugar que tem em bom estado) expostas a indecencias. Os bilhetes achão-se a venda, no Recife rua da Cadeia na loja de Cambio do Snr. Francisco Antonio Vieira da Silva, em Santo Antonio rua do Collegio, na loja de fazenda do Snr. José de Menezes Junior, rua do Cabugá na botica do Snr. João Moreira Marques, e na Boa-vista no Attero loja de ferragem e miudezas do Snr. Manoel de Souza Rapozo.

THEATRO.

Hoje 21 do corrente: terceira representação de Mr. Sutton, grande Magico inglez: a qual será dividida em tres partes, o mais brilhante possivel; e com o que espera deixar satisfeitos e admirados os Expectadores: 1. parte - será illusão Necromancia; 2. dita -- Ventreloquismo; 3. dita - Magica Egypciana.

Os Bilhetes de Camarotes e Platêa, achão-se a venda na loja do Sr. Antonio Jorge, ao pé da Cadeia; e no mesmo Theatro, como é costume, e pelos preços já annunciados, a excepção das Torrinhas, que por engano sahio 4$000 rs., quando são 3$000 rs., e Varanda 500 rs.

N. B. Depois da Reprezentação, o Snr. Sutton lancará um -- Balão Areostatico --, que se elevará ás nuvens.

SOCIEDADE DE MEDICINA.

Há Sessão extraordinaria, no dia 22 ás horas do costume, e por este se convida aos Socios de comparecerem.

Avisos Diversos.

☞ Segunda vez, roga-se aos Snrs. Irmãos, e mais fieis, a quem por cartas, se pedirão uma esmola, para o levantamento da nova frente da Igreja Matriz da Boavista, que por caridade, e compaixão, hajão de darem uma decisão final, a fim de que os encarregados desta arrecadação não percão tempo, que com tanto gosto empregão neste serviço, faltando muitas vezes, como se queixão, aos seus interesses, pois dizem que não podem ir repetidas vezes a uma, e outra caza. Por esta occasião se faz sciente aos mesmos Snrs. Irmãos, que a obra já principiou, e não há com que se fação as ferias.

☞ No dia 17 do corrente, desapareceo do terreno do Snr. Cunha, defronte de S. Francisco, uma canoa de um só páo, que estava para abrir, a qual tem 60 palmos de cumprida e 3 1/2 de larga, tem a proua tourada, e uma pequena raxadura no enculamento junto a proua, e é bastante grossa: quem della tiver noticia, ou souber, pode dirigir-se a rua dos Quarteis, D. 5, aonde receberá suas alviçaras.

☞ Precisa-se de alugar uma escrava, para o servico de uma casa de pequena familia, que saiba comprar, cosinhar, e ensaboar, e que seja fiel; dando-se-lhe o sustento, e dez mil rs. mensaes: na rua das Flores, casa D. 8, se dirá quem pretende.

☞ Quem tiver um menino que queira dar para aprender officio de barbeiro; annuncie por esta folha

☞ Quem tiver para alugar um sotão no Recife; annuncie para ser procurado.

☞ Uma mulher de bons costumes, se offerece para ama de caza de homem solteiro: quem do seu prestimo se quizer utilizar, dirija-se a rua da Gloria na Boavista, D. 28.

☞ Preciza-se de alugar um escravo para o serviço de caza; e tambem se compra, agradando seus serviços: na rua da Senzalla velha no Recife.

☞ Preciza-se de um ou dous homens, para trabalhar em masseira, forros ou cativos: na rua da Senzalla velha no Recife

☞ Um rapaz brazileiro, de idade 18 a 20 annos, sabe bem ler, e escrever, se offerece para apontador de algumas obras publicas, ou outro qualquer emprego, o qual dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quiser utilizar, annuncie.

☞ Desde o Forte do Mattos, até a Igreja do Carmo, no dia 16 do corrente, perdeu se uma carteira d'algibeira, com varios papeis de importancia, e trinta e nove mil rs. em sedulas: roga-se por tanto a quem a tiver achado, e a queira restituir, visto que taes papeis só servem a seu proprio dono, ficando-se com as sedulas, dirija-se ao Forte do Mattos, prensa de Mello Capibaribe.

☞ Duas moradas de cazas, sitas na povoação do Monteiro, uma das quaes tem citio, e outra por sua localidade excellente para estabelecimento de venda; as pessoas que as pretenderem dirijão-se a mesma povoação para tratarem da venda, com seo proprietario Joze Gomes da Silva Portella.

☞ Quem achou um menino, de idade 8 annos, por nome Bernardino, vestido com uniforme de ganga amarella; desapareceo á noite 18 do corrente, no largo de Palacio; leve-o por obzequio a Boavista, rua da Gloria, D. 140, junto ao sobrado do Sr. Bandeira, que se ficará muito agradecido.

☞ Offerece-se uma ama seca para casa de homem solteiro, ou de pouca familia, sendo de portas a dentro: quem precisar de seu prestimo, dirija-se a rua dos Quarteis, Decima 12.

☞ Uma escrava mossa, excellente figura, sabendo cozinhar o diario de uma casa, parida de 4 mezes, com uma linda cria, e com muito bom leite, optima para ser boceteira, por ser muito possante, e vende-se por preço commodo; na rua das Agoasverdes D. 12.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar uns livros de medicina, querendo comprar um tratado de medicina domestica em quatro volumes, dirija-se a rua direita botica D. 53.

☞ A pessoa que annunciou querer dar um conto de reis apremio com hipotheca em uma caza; dirija-se a praça da Boa-vista sobrado de dois andares que tem uma rifinação de assucar.

☞ Vende-se um negro de nação com 24 annos de idade, canoeiro e bom trabalhador de enchada, sem molestia e sem achaques, por preço comodo; e ao comprador se dirá o motivo por que se vende, e tambem se vende farelos de trigo da fabrica do atterro da Boavista, na rua Nova D. 16.

☞ Precisa-se de uma mulher para ama de caza de pouca familia, a pessoa que estiver nesta circunstancias dirija-se a rua do Aragão fabrica de charutos que achara com quem tratar.

☞ Aluga-se a segundo andar e sotão com bastante comodos, quintal e cacimba, na rua do Fagundes, e o segundo andar do sobrado da rua direita decima 22; quem os pretender dirija-se a rua do Crespo loja de fazenda D. 7, lado do sul.

☞ Quem tiver um dicionario Magnum Lexicon em meio uzo, e por preco comodo annuncie, ou dirija-se a rua do Palacete: lado direito, junto ao sobrado do Sr. José Maria Placido Magalhães, caza terrea alem do lampião.

☞ Arrenda-se para se passar a festa ou mençalmente, um decente sobrado todo envidraçado, entre as duas pontes da Magdalena, com bastantes comodos para grande familia, estribaria para dous cavallos, com banho a traz da mesma caza, boa cacimba de agua de beber; a tractar no mesmo, ou no quartel do corpo de Policia com o cirurgião ajudante do mesmo.

☞ Vende-se uma negra de nação de idade de 20 aunos, de bonito figurra, com habelidades; vende-se por precisão, na mesma caza um relojo de sima de meza, bom regulador, na rua do Fagundes casa D. 18.

☞ Precisa-se alugar uma preta ou moleque para vender na rua verduras, pagando-se dez mil reis mençais dando-se o sustento, no quartel de policia a tratar com o cirurgião ajudante.

☞ Precisa-se de um homem que tenha boa letra e entenda de escritorio; quem estiver nesta circunstancias dirija-se a atterro dos Affogado a falar com Silvestre Joaquim do Nascimento.

☞ Quem precisar de uma ama para serviço de casa de pouca familia procure na rua da Moeda sobrado de hum andar na quina do beco do Snr. Alexandre, junto a viuva do Leal de Barres.

☞ Precisa-se de Alugar hum Escravo que saiba cosinhar odiario de huma casa, e saiba tambem comprar, não se duvida pagar bem: quem o tiver annuncie ou procure nos Afogados sobrado junto o do Snr. Sivestre Joaquim do Nascimento.

☞ Arrenda-se um citio de couqueiros na Ilha de Itamacá; as pessas que quiserem dirijão-se a rua do Aragão, casa defronte de um sobrado de dous andare, a fallar com Jose Quintino de Castro Leão.

☞ Francisco Severianno Rabello participa aos Snrs. assignantes do Jornal - O Panorama - que o mez de Maio acha-se no seu escriptorio.

☞ Francisco Jose da Costa Araujo, faz sciente as pessoas que interessarão nos 50 bilhetes da Rifa de João Francisco dos Santos Sequeira; que em resultado da mesma Sociedade tem comprado hum bilhete da segunda parte da sexta loteria do Theatro n. 957 cujo bilhete existe em seo poder.

☞ Toma-se pessas de panno para se desmanchar em camisas, e querendo obriga-se a lavar e engomar, a quem convier este negocio annuncie a moradia, para ser procurado.

☞ Offerece-se hum homem pora ir faser cobranças no Matto, nos lugares seguintes: Goianna, Itabaianna, Ingá, Brejo do Fagundes, Campina Grande, Brejo de Area, e Brejo da Madre de Deos, e fora destes lugares em outra qual quer parte havendo documentos legaes, quem do seo prestimo precisar annuncie.

☞ Perdeo-se na noite do dia 19 do corrente, hum cão grande, cor branca, sujo de alcatrão, tem as orelhas pardas, levando huma corda no pescoço, a pessoa que o achou leve-o ao Trapiche do Pelourinho, que será recompensado.

☞ Precisa-se alugar hum até dous, canoeiros que sejão supeitos; quem os tiver queira dirigir-se a rua do Rangel D. 4, loja de louca.

☞ Na rua do Crespo loja de Joaquim Viegas, precisa-se de uma ama, que tenha bom leite.

☞ Aluga-se huma casa terea com bons commodos, quintal murado, e cacimba, no atterro ao pé do Viveiro do Moniz D. 11, assim como uma meia agoa, com commodos para huma pequena familia, na rua do Alecrim por detraz do Snr. Fiscal Barata, quem as pretender dirijr-se a rua do Vigario N. 50.

☞ Quem perdeo uma chave de relogio de ouro pequena procure em casa de Meroz, relojoeiro, que lhe será entregue.

☞ Arrenda-se hum citio na estrada dos Afflictos com muito boa casa, a qual offerece grandes e decentes commdidades, com muito bom jardim e bastantes arvoredos de fruto; quem o pertender arrendar dirija-se a rua do Crespo D. 2 que achará com quem tratar.

☞ Precisa-se de hum caixeiro portuguez para venda, que dê conhecimento a sua conducta; quem se achar nas circunstancias dirija-se a rua estreita do Rosario D. 17.

☞ O Sr. do Atterro dos Affogados que precisa de um homem para escriptorso, sendo procurado no mesmo atterro, se ainda precisa, poderá apparecer na rua da Senzalla velha loja de Valentim Jose Correia.

☞ Alluga-se a loja com armação para fazendas na rua do Queimado, junto ao Snr. Joaquim Claudio Monteiro quem a pretender dirija-se a loja junto a mesma D. 19.

☞ No dia 14 do corrente, pelas nove horas da noite, achou-se uma negra com taboleiro e alguns Pires de cangica, chorando e disendo que não sabia ir para casa, recolheo-se a fim de não ser extraviada; por tanto quem for seo dono dirija-se a rua do Cebo, casa junto a do Padre Antonio, que dando os signaes certos lhe será entregue.

☞ O Snr. que annunciou no Diario de 19 do corrente que deseja fallar a Ignacio Antonio Rodrigues Machado, dirija-se hoje as 9 horas sem falta aos Barreiros em Casa de Jose Antonio Alves da Silva.

☞ Traspa-se a chave da loja de couros na rua direita decima 18, com a armação e caxilios, e com poucos fundos, quem pretender dirija-se a rua dos quarteis D. 3.

☞ Roga-se encarecidamente a pessoa que axou vara e meia e tres quartas e meia de cordão e uma perna de brinco com diamante e uma figuinha pequena metida no dito cordão, perdeu-se desde a rua da roda até o pilar; a pessoa que o axou querendo o restituir darse o valor de tudo e dirija-se a rua da roda D. 8.

☞ Quem achou uma fivela de casquinho, querendo entregar, receberá o achado igual ao valor della, dirija-se a praça da Independencia n. 37, e 38.

☞ Vende-se garafas vazias que forão de serveja a 500 o sento, e checolate superior a 240 a libra, rua do Aragão venda da quina D. 2.

☞ A qualquer pessoa a quem for offerecido duas colheres de soupa, e uma de chá todas de prata, de tamanho ordinario, e lizas, roga-se queira conserva-las em seo poder, e annunciar, ou dirigir-se a rua do Palacete caza terrea alem do lampião lado direito a diante do sobrado do Sr. José Maria Placido Magalhães, que se recompensará.

☞ No sitio com caza de sobrado entre as duas pontes da Magdalena, apareceo no dia 3 de Maio p. p. uma vacca com cria, a qual fez grande destruição no mesmo sitio, no que se procedeo vistoria legalmente, quem for seu dono dirija-se ao mesmo sitio que dando os signaes e pagando todas as dispezas lhe será entregue, advertindo que com este he quinto annuncio, por isso se não responsabilisa pelo extravio de ditta vacca.

--- Quem tiver para alugar uma caza terrea, que não exceda o seu auguel de 7 a 8000 rs., e nas ruas das Flores, Camboa do Carmo, Pateo do mesmo, Santa Thereza, Trincheiras, Larangeiras, e Cruzes; annuncie pelo Diario, ou dirija-se a rua das Flores, D. 5, que achará com quem tratar.

☞ Manoel Baptista Duarte, faz sciente ao respeitavel publico, que se retira para o Rio de Janeiro.

☞ Luis da Boaventura Salerno, aviza a quem convier, que está assistindo na rua de Agoas-verdes, D. 20.

☞ No dia 5 d Julho desapareceo ũa preta de nome Theresa de nação, estatura alta, grossa do corpo, cor alguma cousa fula, pes grandes, tem os dedos de ambos os pes ao pe dos minimos mais pequenos do que os minimos; em fora de portas a fallar com Manoel da Silva Neves.

☞ Aluga-se uma preta captiva para fazer o serviço de uma casa de pouca familia, e que saiba engommar, pagando-se mensalmente 14,000, e comida; quem tiver dirija-se ao pateo do Terço casa de dous andares de varanda de ferro no primeiro andar, que por baixo tem venda, do lado do poente.

☞ Da casa do commandante Geral do Corpo de policia, na rua nova, furtarão no dia 18 um selim ilastico, e alcochoado ja servido, um par de estribos grandes de latão, e uma picadeira tambem de latão, desconfia-se ter sido um negro, que nesse dia foi encontrado na mesma rua com ditos objectos; quem delles souber, ou a quem forem offerecidos, poderá leval-os a seu dono, que será recompensado.

☞ Josefa Rosa, replicando ao annuncio do Snr. Agostinho da Silva Guimarães, declara que a sentença do Juizo de Paz sobre os alugueis nada prova, porque o Juiz condemnou-a sem ouvir a sua defesa, tanto que depois por embargos revogou essa condemnação; e o Sr. Guimarães para mostrar a sua boa fé não devia occultar, que o Juiz de Direito revogou a sentença de absolvição do Juiz de Paz por falta de certas formalidades, e não porque reconhecesse o Snr. Guimarães por Sr. ou possuidor da casa. Nem o Sr. Guimarães, nem seu antecessor fizerão em tempo algum este possessorio na dita casa e se ha esse termo de posse, não foi ella tomada na casa, nem em presença da annunciante, que sempre esteve dentro della, por tel-a herdada de seus paes e de sua irmã.

☞ Precisa-se alugar uma sala pequena, ou um sotão, que tenha entrada independente, no bairro de S. Antonio; quem tiver anuuncie.

☞ Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado D. 15 da rua do Fagundes, que fica confronte a rua do nicho do Livramento; a tratar no primeiro andar do mesmo.

Avisos Maritimos.

PARA O PORTO a Barca Portugueza Espirito Santo, forrada e encavilhada de cobre, sahe com brevidade; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem os melhores commodos, dirija-se a rua estreita do Rozario a fallar com Franc. Alves da Cunha ou com o Capitão na praça do Commercio.

PARA LISBOA o Brigue Portuguez Conceição Flor de Lisboa, forrado e pregado de cobre, de superior marcha, de que he Capitão Vicente Anastacio Rodrigues, pretende sahir até o fim do corrente, por ter maior parte de seu carregamento prompto; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirija-se aos seus consignatarios Mendes & Oliveira, na rua do Vigario D. 15 ou ao referido Capitão.

PARA O RIO DE JANEIRO com muita brevidade o Brigue Nacional Maria Primeira; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo Santo D. 67 ou a bordo ao Capitão José Joaquim Pimenta.

PARA O RIO DE JANEIRO com muita brevidade por ter ja alguma carga a bordo; para alguma carga e passageiros trata-se com Gaudino A. de Barros.

PARA O ARACATY sahirá no dia 23 do corrente a Sumaca Delmira, Mestre José Joaquim Alves, e só recebe alguma carga miuda e passageiros; os pretendentes entendão-se com o dito Mestre, ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA O ARACATY sahirá no dia 14 de Agosto por ter parte de seu carregamento prompto, o Patacho Maria Luiza, Mestre Ignacio Marques; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao dito Mestre ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA O CEARA' sahirá nestes 15 dias, a Sumaca Felicidade, Mestre José Rodrigues Pinheiro; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao dito Mestre, ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Leilão

☞ Que fazem Smith & Corbett, por intervenção do Corretor Oliveira, e por conta de quem pertencer, de cerca de 500 barricas de farinha de trigo, e 100 de biscoito no estado em que se achão, sendo o resto das vindas pela Barca Inglesa Science com destino a Novo Holanda, e regularmente condemnada neste porto; quarta feira 21 do corrente as 10 horas da manhã, no forte do mattos junto a [illegible] do Sr. Mendonça.

☞ Que faz Joaquim Oscar Elcter por intervenção do Corretor Oliveira, de uma caixa de facas avariadas desembarcada do Brigue Russiono Elizabeth na sua recente viagem de Hamburgo para este porto, quarta feira 21 do corrente as 10 horas da manhã na rua do Vigario D. 35.

☞ Que faz o Corretor Oliveira, segunda feira 26 do corrente as 10 horas da manhã, no manguinho papa-terra, na casa da residencia de Antonio Maria Fidié, que se retira para fora da provincia, da mobilia da mesma casa, de 3 carros de duas rodas, com os competentes arreios, sendo um cabriolé francez, um dito inglez, e um tilvory de 8 cavallos sendo seis ja ensinados e proprios para carro, e de alguns escravos acostumados ao serviço de casa e tratar de cavallos.

Compras

☞ Um transelim de ouro para relogio, sem feitio, e uma salva de prata para 3 copos de agoa; na rua nova D. 29.

☞ Garrafas vasias que sirvão para vinho de Bordeaux, ou outras do mesmo molde; na rua nova loja D. 4 defronte da Matriz.

☞ Uma canoa de conduzir agoa ou aluga-se; na rua da Florentina sobrado novo ao pé da maré.

☞ O Consilio Tridentino em latim e portuguez, quem tiver annuncie.

Vendas

CAUTELLAS da Sociedade FORTUNA TYPOGRAFICA, subdivididas na vigesima parte de bilhetes da Loteria do THEATRO que tem o seu impreterivel andamento no dia 16 de Agosto, cabendo na sorte de cinco contos de reis, duzentos e cincoenta mil réis, a preço de 460; nesta Typografia, na praça da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja do Sr. Menezes, e na de relojoeiro.

☞ Dous molatinhos de idade de 12 a 13 annos, e uma creoulinha de idade de 10 annos; na rua nova segundo andar do sobrado em que mora Madame Theard.

☞ Chales, e mantas de seda para senhora, muito ricas e do melhor gosto possivel, lenços de seda para senhora, chapeos de seda e de palha para ditas, ditos de sol para homem e senhora, cortes de vestidos de seda, e gase muito ricos e bordados de retroz, sedas para vestidos de muito bom gosto, sedas para coletes de lindos padroens, luvas de pelica com guarnições para senhora, ditas curtas para homem e senhora, cambraia de linho verdadeiro, sapatos de lustro para homem e senhora, meias e luvas de seda de todas as qualidades, pentes de tartaruga para marrafas, bicos de linho e de seda de todas as larguras, capellas de flores para armação de cabeça de senhora, perfumarias muito finas, e outras muitas fazendas recentemente chegadas; na rua nova loja de João Cals Ainé, lado da Matriz D. 6 e 9.

☞ Duas partes de uma casa terrea com chãos proprios na boa vista na rua detraz da Matriz, confronte o oitão da mesma; a tratar no atterro da boa vista na primeira venda ao pé da ponte.

☞ Optimas navalhas para barba de uma fabrica nova do porto, no Recife loja de barbeiro de Victorino José Correia.

☞ Ou permuta-se um sobrado na Villa do Aracaty provincia do Ceará, sito na melhor rua de negocio, com commodo para grande familia, quintal murado, o qual se acha alugado por 200,000, por uma morada de casa nesta praça ou por um sitio perto della; a fallar em Olinda no varadouro sobrado n. 4.

☞ Na rua nova loja de ferragens D. 13, um optimo fugão com um bom forno proprio para cozinhar assados grandes e pequenos em razão de ter dous repartimentos, que se tirão e põe-se quando se quer, pois he obra mui rica em rasão de um só fogo poder cozinhar 6 panelas e o forno tudo ao mesmo tempo, pois o descanço e economia deste fogão merece toda attenção.

☞ Um moleque de idade de 14 annos, dous pretos para todo o trabalho, uma linda escrava recolhida de idade de 20 annos, cozinha e cose, duas ditas quitandeiras, uma dita perfeita cozinheira e engommadeira, um preto moço bom canoeiro e cozinheiro; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ 30 bestas proprias para engenho; na rua do Queimado loja D. 13.

☞ Na refinação nova na praça da boa vista, assucar refinado com todo asseio e limpesa a 80 rs. a libra, e para livrar qualquer suspeita desfavoravel e mesmo duvidosa, o annunciante franqueia a entrada a todas as pessoas que quiserem ver o asseio e limpesa do trabalho.

☞ Um negro de nação angola, uma negrinha creoula, o negro he excellente canoeiro da carreira de Goianna, bom trabalhador e tem muita pratica de olaria, e tem de idade 25 annos, a negrinha cozinha o diario de uma casa, e tem 16 annos de idade; na rua da cadeia do Recife loja de fazendas D. 58 se dirá.

☞ Uma morada de casa em Olinda na rua do jogo da bolla n. 24, com chãos proprios, e logar plano, com a frente para o poente, com porta e janella, 2 quartos bastantes grandes, ou troca-se por escravos; na praça da Independencia n. 11.

☞ Uma venda com 200 a 300,000 de fundo, sita na rua por detraz da Igreja de S. José, a casa tem commodos para familia, e o aluguel he muito em conta, vende-se por seu dono retirar-se para fora tomar ares; a tratar na venda defronte de palacio.

☞ Uma escrava de nação, de idade de 25 annos, cozinha, lava e faz todo o mais serviço de uma casa; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Potassa branca americana em barris grandes e pequenos, sacas e barricas com farelo, barricas com fumo para charutos, pentes de marrafa, e gangas amarellas, tudo de boa qualidade e por preço commodo; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua do trapiche novo n. 12.

☞ 3 pretas moças, cozinhão, engommão, e lavão roupa, uma molata de 20 annos de idade, cose, engomma, e veste uma senhora, 4 escravos para todo o serviço um dito bom cozinheiro e comprador, na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Moendas Orisontaes de varios tamanhos para agoa e para animaes, caixas de ferro cuado de todos os tamanhos a 100 reis a libra, dittas de ferro batido a 220 reis a libra, ditas de ferro cuado de beira virada a 80 reis a libra, maquinas de vapor de 3, 4, e 6 cavallos com suas proprias moendas, da melhor construção, e preço commodo uma prença Hydraulica que serve para emprensar algodão ou mesmo para encaixar assucar; na rua da senzalla nova D. 1 casa de João Stodart.

☞ Sacas com feijão proprio para escravos pelo modico preço de 2000 cada uma; no armazem de Joaquim Gonsalves Pereira Guimarães junto ao arco da Conceição ou em casa de F. M. Rodrigues & Irmãos na rua do trapiche n. 12.

☞ Um bom sofá de jacarandá, e duas bancas de angico de jogo por preço commodo; na rua do Collegio loja de marcineiro Decima 9.

☞ E tambem se alugão muito boas bichas por preço commodo; na rua do Padre Floriano venda junto ao beco tapado, n. 35.

☞ Dous pretos um bom serrador, e o outro ainda buçal, ou trocão-se por pranchoens de amarello e louro, madeira serrada assoalho e costado; na rua do crespo loja do Mesquita.

☞ Uma negra creoula de idade de 20 annos, de bonita figura, boa lavadeira, cose, engomma, e cozinha o diario de uma casa, e boa quitandeira que da 480 por dia; na rua da Concordia casa junto ao sobrado que tem a frente para a ponte da boa vista.

☞ Uma escrava do gentio de angola de idade de 30 annos, cozinha o diario de uma casa, lava, e tem principios de engommado; na rua da praia armazem D. 9.

☞ Uma casa terrea nos affogados no beco do quiabo; a tratar no mesmo logar com Angelica Francisca de Azevedo.

☞ Botoens de amarelo a troco de broxas de sapateiro; quem quiser fazer esta troca, falle no Recife com Pedro Nunes da Fonseca.

☞ Uma cama de jacaranda, 6 cadeiras de conduru, duas mezas de amarelo, uma cama de dito, um canapé de conduru um colxão ainda novo, um flandes, medidas, e barris para azeite; na rua Augusta lado direito na terceira casa do Muniz.

☞ Barris de 7 em pipa arquiados de ferro e em bom estado; na rua de S. Rita nova casa aonde foi a restilação do finado Rosado.

☞ No escriptorio de Francisco Severiano Rabelo, o archivo theatral, e a arte dramatica, ambos em brochura.

☞ Um cortume de lustro; na rua direita loja de fazendas D. 41.

☞ 6 cadeiras, um canapé de condorú com assento de palhinha; na rua da Florentina casas das Zarricks, terceira depois do lampião.

☞ Gomma de araruta, barris de vinho PRR, e barricas com farelo, tudo de boa qualidade; na praça da boa vista venda Decima 9.

☞ O sitio da Ibura que fica junto do sitio denominado estiva, confronte a propriedade do Passo, com terras proprias, plantado de couqueiros e outras arvores de fructo, com terras para plantaçoens de cana, baixa para capim, tambem admitte vaccas de leite, tem mais 300 braças de matta com muito boas madeiras de construção; a tratar na casa D. 7 no oitão da Matriz de S. Antonio.

☞ Um escravo moço proprio para o serviço de agricultura por ser criado nisto; atraz dos Martirios D. 13.

Escravos Fugidos

☞ No Pará fugio de bordo do Pataxo união, um preto por nome Domingos official de sapateiro, e que ultimamente se aplicou a Marinha, estatura baixa, cor retinta, semblante alegre, e tem seguido passagem desde Pará até Pernambuco: consta que do Pará se embarcou para o Porto do sul em um Paquete; qualquer capitão de campo que o pegar e apresentar no escriptorio do abaixo assignado receberá 50,000 de gratificação.

Manoel Joaquim Ramos e Silva.

☞ Da-se 200,000 de gratificação a quem entregar, ou der noticia de um escravo, cabinda, de nome Agostinho, que desappareceo da casa de João Victo Moreira, na rua dos capitães, he muito bom cozinheiro, de estatura regular, corpo reforçado, pés curtos, chatos, e muito mal feitos, com o dedo grande voltado para dentro, e os mais a proporção deffeituosos, uma das pernas um tanto torta, cor bem preta, rosto comprido, olhos pequenos, testa bastante enrugada, falla bem, e tem 45 a 50 annos de idade; quem o pegar leve a dita casa, e sendo fora da provincia partecipará ao dito Sr. para verificar a gratificação.

☞ No dia 12 do corrente desappareceo um negro de nome Joaquim, de nação angola, de idade de 20 annos, da boa altura, cheio do corpo, com um pé inchado por isso maior que o outro que parece erizepela, quando anda parece coxo, e costuma a embreagar-se; quem o pegar leve a rua da Madre de Deos loja D. 21 que será recompensado.

☞ Fugio um molatinho de nome Joaquim, a um mez pouco mais ou menos, de idade de 10 annos, com calças e camisa de algodão; quem o pegar leve a rua larga do Rozario D. 7 no terceiro andar, que será generosamente recompensado.

☞ O abaixo assignado gratifica com 50 mil rs a quem descobrir um escravo fugido desde o dia 3 de Maio com os signaes seguintes, de nome Firmino, de nação angola, de idade de 22 annos, muito ladino que parece creoulo, estura regular, cor bem preta, tem no queixo da parte esquerda um signal de sicatriz, as pernas um tanto arquiadas para fora, os pés grandes, gosta muito de tocar pandeiro, foi visto na casa forte, e pela passagem, por isso julga-se estar por ahi acoitado em algum sitio em companhia de uma preta que lava roupa na casa forte ou posso; quem o pegar leve a rua larga do Rozario D. 4. — José Joaquim Pinto Martins.

☞ Desappareceo no dia 14 do corrente uma negra de nome Maria, de nação angola, cor preta, com uma especie de bordadura nos braços signal de sua terra; quem a pegar leve a rua da Cruz a seu Senhor Pedro Marianno, armazem n. 28.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 19.

Assú com escala pelo Rio Grande do Norte: 15 dias, Brigue Brasileiro S. Manoel Augusto de 234 tonel, carga sal, palha, e assucar; a Bernardo Antonio de Miranda.

Rio de Janeiro; 10 dias, Brigue Brasileiro Indianno de 223 tonel, Cap. Antonio Carlos de Azevedo Coutinho, equip. 16, carga farinha de mandioca; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

SAHIDOS NO MESMO DIA

Havre; Brigue Francez Armorique, Cap. Pedro Renouf, carga algodão e assucar M.

New Bedford; Galera Americana Wilmington and Liverpo. Thomaz Foster, carga a mesmo.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841.